

**Portaria nº 066/2019**

*Determina expediente extraordinário da OAB Joinville em virtude do recesso dos servidores e disponibiliza número de telefone para atendimento de emergências.*

A Presidente e o Secretário-Geral da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVEM:**


**Art. 1º.** - Determinar expediente extraordinário de funcionamento da Subseção da Sede, na Sala da OAB no Fórum da Comarca de Joinville e Itapoá, na Sala da OAB na Justiça do Trabalho em virtude do recesso dos servidores.

**Art. 2º.** – O expediente de atendimento da Sede será compreendido até o dia 18/12/2019, retornando às atividades normais no dia 08/01/2020. Na Sala do Fórum da Justiça Estadual na Comarca de Joinville e na Sala da Justiça do Trabalho compreenderá até o dia 19/12/2019, com retorno às atividades no dia 08/01/2020. E na Sala do Fórum da Justiça Estadual da Comarca de Itapoá será até o dia 19/12/2019, com retorno às atividades normais no dia 07/01/2020.

**Art. 3º.** – Casos urgentes devem ser tratados no atendimento da Seccional em Florianópolis pelo telefone **(48) 3239-3500**.

**Art. 4º.** – Para os casos urgentes envolvendo violação de prerrogativas a OAB Joinville manterá em funcionamento o atendimento DISQUE PRERROGATIVAS da OAB Joinville, por meio do celular **(47) 9 9658-7304**.

**Art. 5º.** - Cópias desta portaria deverão ser afixadas nos murais e nas portas das salas da OAB Joinville nos respectivos fóruns, bem como no site da Subseção.



Art. 6º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 04 de dezembro de 2019.



**Maria de Lourdes Bello Zimath**  
Presidente  
OAB/SC Subseção Joinville



**Nicholas Alessandro Alves Medeiros**  
Secretário-Geral  
OAB/SC Subseção Joinville